



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 421, DE 3 DE JULHO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 812, de 25 de junho de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004085/2025-14, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República DANIEL HOLZMANN COIMBRA, RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS e JOEL BOGO para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República DIOGO CASTOR DE MATTOS no Inquérito Civil nº 1.25.000.003857/2016-22, bem como nos feitos conexos e/ou decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Ministerio Publico Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 jul. 2025. Seção 2, p. 65.](#)